



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20224195 DECORRENTE DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2022-006PMNR, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUDAÇÃO, QUE TRATA-SE DO ACRÉSCIMO NO VALOR DO CONTRATO.

O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua Arara, Quadra 26, Lote 1 e 2, 1º Piso, Bairro Uirapuru, inscrito no CNPJ sob o nº 09.555.113/0001-28, representado por ELENILTON DA CRUZ ARAUJO, Secretário Municipal, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE e EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO, inscrita no CNPJ 05.641.124/0001-70, com sede na Rodovia BR 230, S/Nº KM 180, Uirapuru, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, representada por JOSÉ RIBAMAR GOMES DE ABRANTES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 8.160,00(oito mil, cento e sessenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
112957	ÓLEO 5W30 MOTOR DIESEL (AMPLA CONC.) Marca.: MOBIL	LITRO	160,00	37,500	51,000	2.160,00
					VALOR GLOBAL R\$	2.160,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária Exercício 2022:

- 12.122.0004.2.121- Manutenção do Fundo Municipal de Educação
- 12.122.0008.2.125- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
- 12.361.0004.2.129- Manutenção do Salário Educação
- 3.3.90.30.00- Material de consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 25 de novembro de 2022 encerrando-se em 11 de novembro de 2023.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Novo Repartimento - PA, 25 de novembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 09.555.113/0001-28
CONTRATANTE

EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
CNPJ 05.641.124/0001-70
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____